SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º

Desde antes da suspensão do pagamento da Gratificação de Atividade e Produtividade – GAP, que ocorreu em julho de 2022, é esperado a aprovação da restruturação do plano de carreira da Guarda Civil Municipal.

A última promoção que ocorreu em nossa GCM foi no ano de 2018, quando foi aprovado a Lei Complementar 777/18. Atualmente, são 120 guardas de 2ª classe e 80 guardas de 4ª Classe Nível I que estão aguardando sua promoção.

Em nosso município duas Leis estão em descordo com o disposto no O Estatuto Geral das Guardas Municipais, disposto em Lei Federal 13.022/2014, garante a progressão funcional da carreira em todos os níveis. Estando ambas as Leis que tratam da organização da Guarda Municipal de Praia Grande, a LC 602/11 e LC 777/18, em desacordo com a Lei Federal por condicionar a promoção desses cargos à conveniência da Administração Municipal.

Vale citar a relevância da nossa GCM no zelo pela ordem pública, que trouxe uma nova imagem para nossa cidade, sendo reconhecida e elogiada à nível nacional. Estamos tratando de direitos e garantias de centenas de homens e mulheres que honram seu fardamento, que muitas das vezes sente-se desmotivados pela falta de reconhecimento, e assim, acabam migrando para outros municípios e outras instituições.

A restruturação no plano de carreira da guarda é extremamente necessário, sua aprovação já é tardia e tem trazido insegurança à toda corporação. E considerando a importância em se aprovar o projeto de restruturação antes da formação da nova turma de 170 guardas municipais.

Ante ao acima exposto é que, REQUEIRO à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a secretaria competente nos responda:

1. Considerando que o projeto de restruturação do plano de carreira da GCM está pronto, com estudo impacto orçamentário atualizado, por qual motivo o Executivo Municipal ainda não enviou para aprovação da Câmara Municipal?

2. Atualmente 120 Guardas 2ª classe aguardam a sua promoção, porém de acordo com legislação municipal vigente existem apenas 60 vagas para o cargo de Guarda de 1ª classe. Considerando tais fatos, o Executivo Municipal entende a necessidade de se aprovar a restruturação do plano de carreira, a fim de contemplar todos esses guardas?

3. De acordo com o artigo 12, §3° da LC 602/11 e artigo 3°, III da LC 777/18 o processo de promoção ocorrerá sempre que a Administração julgar conveniente. Considerando que a progressão dos cargos da GCM é garantida por Lei federal, o que o Executivo Municipal julga por conveniente?

4. Considerando que estamos próximo do pleito eleitoral e que a legislação eleitoral veda algumas condutas. Em qual prazo o Executivo Municipal pretende enviar à essa Câmara Municipal o projeto de restruturação do plano de carreira da GCM?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de março de 2023.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS:27460774855

Assinado de forma digital por EMERSON CAMARGO DOS SANTOS:27460774855
Dados: 2023.03.07 18:51:52 -03'00'

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador